

PORTARIA Nº 1.195/2026

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Regularização de Programas Habitacionais, instituída pela Portaria nº 404/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Procuradoria-Geral do Município, por meio da Comunicação Interna nº 3245/2026, encaminhada à Secretaria de Habitação por meio da Comunicação Interna nº 1328/2026, requerendo a substituição de membro representante da Procuradoria-Geral junto à Comissão de Regularização de Programas Habitacionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 404/2026, que designou os membros da referida Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica substituída a Sra. **MARÍLIA AGUIAR FAVARO** pelo Sr. **AFFONSO HENRIQUE URGNANI**, inscrito no CPF nº 087.668.079-13, como representante da Procuradoria-Geral do Município junto à Comissão de Regularização de Programas Habitacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a designação do membro ora substituído constante da Portaria nº 404/2026.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 22/09/2026 DE N.º 3621
UMUARAMA, 22/09/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS